CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 57, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 5 de janeiro de 2023, o Sr. **GEOVANE CANDIDO DA SILVA HERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 5 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PMAB
Recebido
Em 05/01/23
Por Maysa Mendes
Chefia de Gabinete
Maysa Mendes
Gerente Administrativo
Matrícula nº 22.952